

179 / Ata da sessão extraordinária do T.R.E.

No dia dezoito de novembro de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do exmo. sr. des. Afonso Lagos, presentes os exmos. srs. des. Faria e Souza, des. José Américo Macedo, Edésio Fernandes, Randolpho Castilho e Agenor de Lenna, e o Procurador Regional Eleitoral substituto, dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o exmo. sr. des. Pedro Braga. Expediente - Prot. 35742/58 de Itajubá. Designação de escrivão eleitoral. Aprovaram a indicação do sr. Protógenes Pinto de Almeida para exercer, durante o impedimento do titular, a função de escrivão eleitoral. Prot. 28510 de Mugambinho. O Tribunal nomeou o sr. Geraldo Lázaro Coimbra para exercer as funções de escrivão eleitoral de Muzambinho. Prot. 36160/58 de Conceição das Alagoas. Resolveu o Tribunal nomear o sr. João Júlio Jimiôr para exercer, durante o impedimento do titular, as funções de escrivão eleitoral. — Dada a impossibilidade de conclusão dos trabalhos da Comissão Apuradora em virtude de não terem chegado ainda ao Tribunal os resultados das eleições de 3 de outubro da zona eleitoral de Barbacena, resolveu o Tribunal solicitar do egrégio Tribunal Superior Eleitoral prorrogação por mais dez (10) dias para concluir os trabalhos.

Julgamentos: Processo relatado pelo exmo. sr. des. Faria e Souza. Recurso n. 1093/58 de Rusplicador. Rec.º: PR. Rec.º: Junta Apuradora. Deram provimento para tornar líquida e definitiva a rotacão tomada em separado. Processo relatado pelo exmo. sr. dr. José Américo Macedo. Recurso n. 1004/58 de Rio Espina. Rec.º: ULEN e PDC. Recorrido: Junta Apura-

dora. Falou pelo recorrido o dr. João Lopes Guimarães. Negaram provimento. Processo relatado pelo exmo. sr. dr. Edisio Fernandes. Recurso n. 1034/58 de Teófilo Ottoni. Rec<sup>te</sup>: PR. Recorrido: Junta Apuradora. Falou pelo recorrente o dr. Gilberto Dolabela e pelo recorrido o dr. João Lopes Guimarães. Negaram provimento e consideraram definitiva a votação, mandando o auto, oportunamente, à Procuradoria Regional. Processos relatados pelo exmo. sr. dr. Agenor de Sena. Recurso n. 1035/58 de Teófilo Ottoni. Rec<sup>te</sup>: PR. Recorrido: Junta Apuradora. Falou pelo recorrente o dr. Gilberto Dolabela. Não tomaram conhecimento e consideraram definitiva a votação em separado. Recursos n. 1196/58 de Prudente Olegário. Rec<sup>te</sup>: PTN. Recorrido: Junta Apuradora. Negaram provimento. Processo relatado pelo exmo. sr. dr. Raulo de Castro. Recurso n. 942/58 de Conselheiro Pena. Rec<sup>te</sup>: PSD. Recorrido: Junta Apuradora. Rejeitaram os embargos declaratórios, determinando imediata remessa à zona eleitoral para cumprimento do acórdão. O exmo. sr. des. Prudente encerrou a sessão. Em,

João Lopes  
Presidente.